

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 79250009

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 034/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM COM DESTINAÇÃO A SALAS DE EXIBIÇÃO

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, no dia vinte e seis de dezembro de 2017 e no dia cinco de janeiro de 2018, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia cinco de janeiro de 2018 a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: com peso 6 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 30 pontos. B) Efeito multiplicador do projeto: com peso 5 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 25 pontos. C) Acessibilidade do projeto ao público: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Julgadora que o **proponente selecionado** no Edital de Seleção de Projetos nº 034/2017 é: Pique-Bandeira Produções Ltda-ME – Título do projeto: Diante dos meus Olhos – 90,4 pontos. A Comissão Julgadora, com base no item 8.8 do edital, indica o seguinte proponente, considerado **proponente suplente**: Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul – Título do projeto: Outro Sertão – 88,5 pontos. Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do item 9 do edital, o **proponente não selecionado** é: Fábulas Negras Produções Artísticas Ltda. – Título do projeto: Mata Negra – 85,5 pontos. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Débora Lúcia Vieira Butruce
Presidente da Comissão

Anamaria Muhlenberg da Silva
Membro da Comissão

Douglas Pereira Soares da Silva
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura